

**DECRETO MUNICIPAL N.º. 315, DE 24 DE MARÇO DE 2022.**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANIVALDO JUVENIL VALE, PAI DO EX - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ - EXMO SR. LEONARDO VALE, EX-VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM E EX-DEPUTADO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO o falecimento do senhor ANIVALDO JUVENIL VALE, pai do ex - prefeito do Município de Cachoeira do Piriá - Exmo Sr. LEONARDO VALE, ex-vice-prefeito do Município de Belém e ex-deputado federal, ocorrido dia 23.03.2022.

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Cachoeirapiriense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste ilustre cidadão, respeitável líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cachoeirapiriense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Cachoeira do Piriá, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do senhor ANIVALDO JUVENIL VALE, que, em vida, prestou inestimáveis serviços, como vice-prefeito do Município de Belém e deputado federal, como cidadão e no exercício dos cargos de públicos ocupados no Banco do Brasil e Banco da Amazônia.

**Art. 2º** - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos do município.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

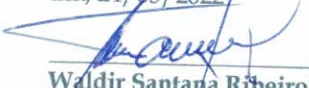
**Art. 4º** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 24 de março de 2022.

  
**RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado  
Em, 24/03/2022

  
**Waldir Santana Ribeiro**  
Secretário de Administração  
Finanças e planejamento